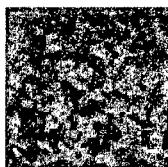
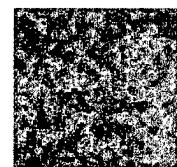


Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
GOVERNO JUVENTUDE, INOVAÇÃO E
PROSPERIDADE



DECRETO Nº- 136 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia, **VICE-DIRETOR (A) ESCOLAR** deste
Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Sra. **MARTA BARRETO DE SOUZA, VICE-DIRETOR (A) ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL OLAVO BILAC, NO Povoado de MIRORÓS** do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 04 de fevereiro de 2025.

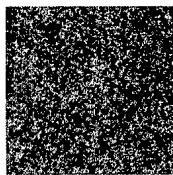
Rhallber Vieira de Sousa
Rhallber Vieira de Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA-CNPJ13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO-IBIPEBA-BAHIA,CEP:44.970-000
743648.2110/743648.2120@pmibipeba@gmail.com

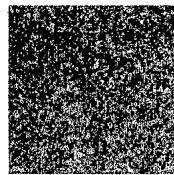
Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba
www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
90F5D1701B60D5FFEA2B801A1CC9E423

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
GOVERNO JUVENTUDE, INOVAÇÃO E
PROSPERIDADE



DECRETO N°- 137 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia, **VICE-DIRETOR (A) ESCOLAR** deste
Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **BÁRBARA SOUZA MATOS MUNIZ, VICE-DIRETOR (A) ESCOLAR DO COLÉGIO MUNICIPAL EPAMINONDAS ROCHA, NO Povoado de MIRORÓS** do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

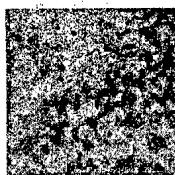
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 04 de fevereiro de 2025.

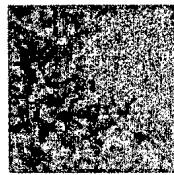
Rhallber Vieira de Sousa
Rhallber Vieira de Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA-CNPJ13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO-IBIPEBA-BAHIA, CEP:44.970-000
743648.2110/743648.2120@pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
GOVERNO JUVENTUDE, INOVAÇÃO E
PROSPERIDADE



DECRETO N°- 138 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia, **VICE-DIRETOR (A) ESCOLAR** deste
Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. ELVIS CARLOS VIEIRA FIDELIS, VICE-DIRETOR (A) ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL AGRARIO ROCHA, NO Povoado DE IGUITU do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

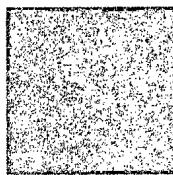
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 04 de fevereiro de 2025.

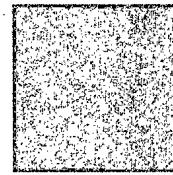
Rhallber Vieira de Sousa
Rhallber Vieira de Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA-CNPJ13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO-IBIPEBA-BAHIA, CEP:44.970-000
743648.2110/743648.2120@pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
GOVERNO JUVENTUDE, INOVAÇÃO E
PROSPERIDADE



DECRETO N°- 139 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia, **VICE-DIRETOR (A) ESCOLAR** deste
Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Sra. **FRANCIRLEIDE NUNES DE SOUSA**, **VICE-DIRETOR (A) ESCOLAR DO COLÉGIO MUNICIPAL FAUSTINIANO BASTOS, NO Povoado de LAGOA GRANDE** do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

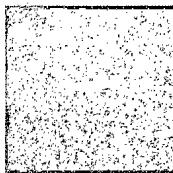
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 04 de fevereiro de 2025.

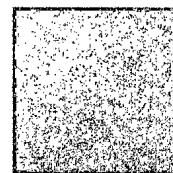
Rhallber Vieira de Sousa
Rhallber Vieira de Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA-CNPJ13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO-IBIPEBA-BAHIA, CEP:44.970-000
743648.2110/743648.2120@pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
GOVERNO JUVENTUDE, INOVAÇÃO E
PROSPERIDADE



DECRETO N°- 140 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia, **VICE-DIRETOR (A) ESCOLAR** deste
Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Sra. JANAINA NUNES VIEIRA, **VICE-DIRETOR (A) ESCOLAR DO COLÉGIO MUNICIPAL LUIS ALVES BARRETO, NA SEDE** do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

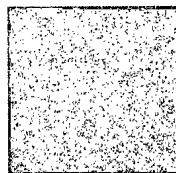
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 04 de fevereiro de 2025.

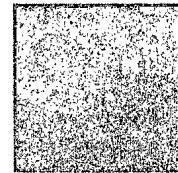
Rhallber Vieira de Sousa
Rhallber Vieira de Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA-CNPJ13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO-IBIPEBA-BAHIA, CEP:44.970-000
743648.2110/743648.2120@pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
GOVERNO JUVENTUDE, INOVAÇÃO E
PROSPERIDADE



DECRETO N°- 141 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia, **VICE-DIRETOR (A) ESCOLAR** deste
Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Sra. **EDICLEIA MENDES DE SOUZA LELIS, VICE-DIRETOR (A) ESCOLAR DO COLÉGIO MUNICIPAL JOVINO AMORIM BARRETO, NA SEDE** do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

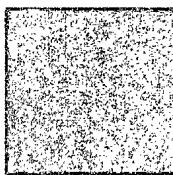
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 04 de fevereiro de 2025.

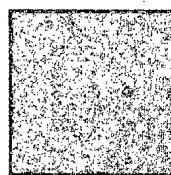
Rhallber Vieira de Sousa
Rhallber Vieira de Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA-CNPJ13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO-IBIPEBA-BAHIA, CEP:44.970-000
743648.2110/743648.2120@pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
GOVERNO JUVENTUDE, INOVAÇÃO E
PROSPERIDADE



DECRETO N°- 142 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia, **VICE-DIRETOR (A) ESCOLAR** deste
Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Sra. **SANDRA FRANCISCA GAMA, VICE-DIRETOR (A) ESCOLAR DO COLÉGIO MUNICIPAL SAMUEL DAMASCENO, NO Povoado de LAGOA DO CEDRO** do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

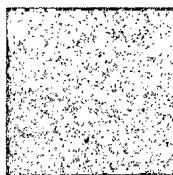
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 04 de fevereiro de 2025.

Rhallber Vieira de Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA-CNPJ13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO-IBIPEBA-BAHIA, CEP:44.970-000
743648.2110/743648.2120@pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
GOVERNO JUVENTUDE, INOVAÇÃO E
PROSPERIDADE



DECRETO N°- 143 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia, **VICE-DIRETOR (A) ESCOLAR** deste
Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. RAUL NETO MENDES ROCHA, VICE-DIRETOR (A) ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL SILMA MARIA, NO Povoado de SÃO TOMÉ do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 04 de fevereiro de 2025.

Rhallber Vieira de Sousa
Rhallber Vieira de Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA-CNPJ13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO-IBIPEBA-BAHIA, CEP:44.970-000
743648.2110/743648.2120@pmibipeba@gmail.com